



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>7803/2020</b>	<b>8440/2020</b>	<b>10/09/2020 14:05:58</b>	<b>10/09/2020 14:05:57</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**478/2020**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ENIVALDO DOS ANJOS**

Ementa:

Altera os incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de discriminação e regularização fundiária e dá outras providências.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº /20**

Altera os incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de discriminação e regularização fundiária e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 27. (...)

I - comprovem a posse permanente pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos;

II - cultivem efetivamente pelo menos 1/3 (um terço) da área;

(...).”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2020.

**ENIVALDO DOS ANJOS  
Deputado Estadual - PSD**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto altera os incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de discriminação e regularização fundiária e dá outras providências.

A legislação deve refletir as condições e evoluções sociais do tempo. A agricultura e a produtividade no campo sofreram enorme evolução nos últimos anos, deixando claramente de ser atividade apenas de subsistência, para uma consciência coletiva de atividade econômica e ecológica de suma importância para a preservação do próprio meio ambiente e da gestão de terras rurais, para que seja cumprida, inclusive, a função social das terras rurais. O processo produtivo em áreas rurais guardam integração com o sistema produtivo atual e são aplicáveis inclusive ao modelo de agricultura familiar mais sustentável e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nossos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente matéria.





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

**Protocolo Automático**

-

Tramitado por, Protocolo Automático Matrícula





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza  
Ação Realizada: Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada  
Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Existe uma Proposição similar à Proposição apresentada. P.L. nº 613/2019. Não existem Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

**Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro**  
**Técnico Legislativo Sênior - 758625**

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula 758625





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 10 de setembro de 2020.

**Karla Queiroz De Oliveira**  
**Técnico Legislativo Sênior - 427281**

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

**Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Agricultura e de Finanças.**

Vitória, 14 de setembro de 2020.

**Lilian Borges Dutra**  
**Técnico Legislativo Júnior - 912705**

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 912705





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,

ÀDR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 14 de setembro de 2020.

**ANTONIO DANIEL AGRIZZI**  
**Técnico Legislativo Sênior - 682246**

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula 682246







**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Elaboração de Estudo de Técnica

Ação Realizada: Urgência

Próxima Fase: Discussão Única em regime de urgência

A(o) Plenário,

Para tramitação em urgência, conforme Requerimento nº 158/2020, do Deputado Enivaldo dos Anjos.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

**Ayres Dalmásio Filho**  
**Técnico Legislativo Sênior - 416048**

Tramitado por, Ayres Dalmásio Filho Matrícula 416048





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DIRETORIA DE REDAÇÃO – DR**  
**ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA**

Visando adequar o Projeto de Lei nº 478/2020 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, esta DR sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

**“PROJETO DE LEI Nº 478/2020**

Altera a redação dos incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de discriminação e regularização fundiária e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I e II do art. 27 da Lei nº 6.557, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de discriminação e regularização fundiária e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 27. (...)

I - comprovem a posse permanente pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos;

II - cultivem efetivamente pelo menos 1/3 (um terço) da área.

(...).” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
**Deputado Estadual – PSD**

Em 15 de setembro de 2020.

***Diretoria de Redação – DR***

Luciana/Ayres/Ernesta  
ETL nº 430/2020





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Discussão Única em regime de urgência

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Votação de Parecer Oral nas Comissões em Regime de Urgência

A(o) Plenário,

Vitória, 16 de setembro de 2020.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Votação de Parecer Oral nas Comissões em Regime de Urgência

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

A(o) Plenário,

Vitória, 16 de setembro de 2020.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

Ação Realizada: Prazo regimental de até 3 sessões ordinárias.

Próxima Fase: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

A(o) Plenário,

Na Comissão de **Justiça** o relator, Deputado **Gandini**, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na sessão ordinária (virtual) do dia 16/09/2020. (Prazo até o dia 23/09/2020).

Vitória, 16 de setembro de 2020.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

Ação Realizada: Prazo regimental de até 3 sessões ordinárias.

Próxima Fase: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

A(o) Plenário,

Vitória, 23 de setembro de 2020.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311





**Processo: 7803/2020** - PL 478/2020

Fase Atual: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

Ação Realizada: Baixado de Pauta e segue Tramitação Regimental

Próxima Fase: Votação do parecer oral da Comissão de Justiça em regime de urgência

A(o) Plenário,

A matéria foi baixada de pauta a pedido do autor e deferida pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora na 77ª sessão ordinária híbrida (virtual e presencial) do dia 28/09/2020.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

**Marcus Fardin de Aguiar**  
**Diretor de Processo Legislativo (Ales Digital) - 1090311**

Tramitado por, Marcus Fardin de Aguiar Matrícula 1090311

